



DECRETO Nº 2084/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1031/2022, artigo 5º, inciso II, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023, a suplementação de recursos orçamentários no valor de **R\$ 12.394,56 (doze mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0214 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0063 - GESTÃO DO SUAS	
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
AÇÃO	2096 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD BF	
ELEMENTO	(448) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	12.394,56
TOTAL		12.394,56

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Excesso de Arrecadação através do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, destinado aos serviços socioassistenciais referente ao recurso PROCAD – SUAS, no valor de R\$ 12.394,56.
-

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 31 DE JULHO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos